

PRESIDÊNCIA

São Paulo, 2 de outubro de 2018
OF.SG.165/18

Senhor Presidente,

A Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo – Facesp e a Associação Comercial de São Paulo - ACSP pedem vênias para transmitir a Vossa Senhoria reclamação de associados com relação à decisão dos Correios de dobrar o valor do frete do e-commerce para as pequenas empresas que não assinarem contrato garantindo à EBCT faturamento mensal mínimo de R\$ 2.000,00.

Ponderam os empresários que isso resulta não apenas em tratamento discriminatório contra as empresas menores, alijando-as da concorrência com as maiores, como inviabiliza a operação devido ao elevado custo do frete em relação ao valor dos bens a serem enviados.

Permite-se as entidades ressaltarem a necessidade de se estimular o surgimento e expansão de empresas para a recuperação da economia e do emprego e que os empreendimentos de menor porte são os que mais rapidamente podem contribuir para esses objetivos.

Uma parceria para o fortalecimento das microempresas, que permita a elas crescerem, resultará em benefício para os Correios, na medida em que os pequenos negócios ganharem escala e se tornarem maiores clientes.

Na certeza da atenção de Vossa Senhoria ao exposto,

atenciosamente,



Alencar Burti

Presidente da Facesp e da ACSP

Ilustríssimo Senhor
Carlos Roberto Fortner
Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
SBN – Quadra 1 – Edifício-sede dos Correios – 19º andar
70002-900 – Brasília - DF

e-mail: presidencia@correios.com.br

SG/JCM/cbc.